



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
2ª VARA DA COMARCA DE PICOS – PI

PROCESSO Nº 0805331-21.2021.8.18.0032

EXEQUENTE: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A
EXECUTADO: DUCIEIDE MARIA DE SOUSA

AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO E AVALIAÇÃO

Aos 20 dias do mês de abril de 2023, na Localidade: CHAPADA DO SOBRADINHO, Zona Rural, município de Francisco Santos – PI, em cumprimento ao r. Mandado de Penhora e Avaliação, expedido nos Autos acima epigrafados, eu, Oficial de Justiça e Avaliador Judicial infra-assinado, após a vistoria, PROCEDI à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

01 – **UMA ÁREA DE TERRAS** com **30.00.00ha (trinta hectares)**, situada no lugar denominado “**CHAPADA DO SOBRADINHO**”, na **Data Jenipapeiro**, município de Francisco Santos/PI, limitando-se ao Norte com Manoel Francisco dos Santos, ao Leste com Joaquim José de Sousa, ao Sul com Francisco Raimundo dos Santos e ao Oeste com José Francisco de Lima, cadastrada no INCRA sob nº 950.203.088.269-3. Título de Domínio: Imóvel adquirido pela Senhora Ducieide Maria de Sousa, CPF nº 918.901.603-34, conforme Escritura Pública de Compra e Venda datada de 21/08/2014, Registrada sob nº R-2-22586, às fls. 285, livro 2-L, do Cartório Único do município de Francisco Santos-PI, com o seguinte nº do CCIR: 15956963143.

BENFEITORIA: A área encontra-se toda cercada com 09 e 06 fios de arame, 80% da área de terra de pedregulhos e os restante de terraplanagem. Existe um curral de madeira, sendo 10 hectares desmatadas com energia elétrica e água encanada. E 01 casa com 02 cômodos, 01 quarto, 01 cozinha e 01 salão, piso de cimento, coberta de telha comum, tijolos de furo em bom estado de conservação. Distante cerca de 5km da cidade de Francisco Santos – PI.

AVALIAÇÃO:

Avalio o referido imóvel acima descrito no valor de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), considerando o preço de mercado por três pessoas da região. Em ato contínuo, nomeei depositário do bem penhorado a Sra. Ducieide Maria de Sousa, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio S/N, Centro, cidade de Francisco Santos/PI. Dando-lhe ciência de que, na qualidade de fiel depositária do bem, não poderá dele dispor, sem prévia autorização do juízo, sob pena de responsabilidade pessoal.

Esta é a expressão da verdade. Dou fé.

Picos – PI, 20 de abril de 2023.

Ananias de Sousa Filho
Of. de Justiça e Avaliador Judicial
Matricula nº 410707-1

Depositário – Ducieide Maria de Sousa